

LEI Nº 2.290, de 05 de outubro de 1989

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária e Desportiva do Bairro Padre Eustáquio – ACEDEPE.

O povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária e Desportiva do Bairro Padre Eustáquio, entidade civil, de caráter beneficente assistencial, com sede e foro na Comarca de Itaúna.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 05 de outubro de 1989

Osmando Pereira da Silva
Prefeito Municipal